



## Contratação de Solução de Serviços Integrados para a Receita Federal do Brasil

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação  
Seção Especial de Tecnologia e Segurança da Informação – Sarti06 - 6ª. Região Fiscal  
Av. Afonso Pena, 1316 – 10º andar – CEP: 30130-003 - Belo Horizonte/MG  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

#### Histórico de Revisões

Data	Ver.	Descrição	Autor
06/02/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fabio Bernardo
07/02/2020	1.1	Pequenas melhorias no texto	Fabio Bernardo
11/02/2020	2.0	Inclusão de dotação orçamentária, Alinhamento ao PAC e modificação da Motivação e dos Resultados a serem alcançados com a contratação	Fabio Bernardo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação

**Responsável pela demanda:** Neolucio de Vasconcelos **Matrícula/SIAPE:** 1353686

**E-mail:** neolucio.vasconcelos@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-3737

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** Luiz Carlos Ferreira **Matrícula/SIAPE:** 0149646

**Cargo:** ATRFB **Lotação:** DISOT

**E-mail:** Luiz-carlos.ferreira@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-1644

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Assinatura Digital**

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Ferreira



### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação:

Contratação de Solução de Serviços Integrados para a Receita Federal do Brasil

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Descrição da Necessidade de TI	Objetivo Estratégico Institucional	Objetivo Estratégico de TI		
		Perspectiva de Resultados	Perspectiva de Processos Internos	Perspectiva de Pessoas e Recursos
N04 - Manter e Suportar de Soluções de TI	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	Aprimorar o ambiente informatizado	Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica para suporte às atividades de TI

#### ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

**Meta 16:** Realizar Contratações de manutenção e suporte de soluções de TI como previsto anualmente

**Ação 26:** Realizar a atualização permanente e a inovação de infraestrutura tecnológica.

#### ALINHAMENTO AO PAC 2020

##### Item e Descrição

- 27 - Solução de arquivamento - Enterprise
- 117 - Antivírus
- 119 - Solução de colaboração
- 135 - Solução de videoconferência

### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, como administração tributária, faz uso intensivo de recursos de Tecnologia e Segurança da Informação. O Órgão possui atualmente um parque computacional de equipamentos de informática diversificado, dividido em estações de trabalho, *notebooks*, *tablets*, equipamentos de armazenamento híbrido, equipamentos de rede, equipamentos de videoconferência e servidores de rede utilizados como concentradores e distribuidores dos serviços corporativos e facilitadores na comunicação entre os usuários da Secretaria.



A integração desse conjunto de equipamentos e serviços, por meio da utilização de softwares, sistemas e aplicativos proporcionam diversos meios que permitem a comunicação e subsidiam os trabalhos desses usuários.

Através de investimentos no seu parque tecnológico previstos em seu PDTI, a RFB está encerrando um ciclo de soluções implementadas de infraestrutura de tecnologia. Esse ciclo se fecha pelo fim da vigência dos seus contratos administrativos ocorridos nos últimos 6 anos. De fato, a Coordenação-Geral de Tecnologia de Segurança da Informação (COTEC) adquiriu nesses últimos anos, por exemplo:

Objeto	Contrato	Empresa
Licenças MS Office 2013	2014LS0005 - RFB	Brasoftware
Sistema de Videoconferência	RFB/COPOL nº24/2014	TES Tecnologia
Solução de Colaboração – IBM Lotus Notes, Sametime, Webconfrence e Connections	RFB/COPOL nº 18/2016	GlobalWeb e Ingram
Symantec Protection Suite e Antivirus	RFB/COPOL nº 15/2016	ISH
Receita Drive e VPN	RFB/COPOL nº 19/2018	SERPRO

*(Quadro 01: contratos de Soluções de TIC)*

Portanto, o grande desafio neste momento é a atualização do seu parque de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), tendo em vista mudanças no cenário orçamentário e tecnológico. O modelo adotado correntemente de contratações pontuais e de soluções próprias, baseadas em investimento em equipamentos e software, está em processo de transformação no serviço público, considerando restrições orçamentárias e oferecimento pelo mercado de Software como Serviços (SaaS), Infraestrutura como serviço (IaaS) e Plataformas como Serviço (PaaS).

A atualização tecnológica ocorrida nos últimos anos têm trazido soluções integradas, serviços em substituição a investimentos em equipamentos e licenças de softwares, soluções de serviços disponibilizados em nuvem, integração dos processos de trabalho com múltiplos dispositivos, plataformas de trabalho comuns para usuários no Órgão e em teletrabalho, integração das diversas formas de comunicação, segurança da informação integrada nas soluções de tecnologia, eliminação do conceito de proteção do perímetro da rede, entre outros.

Como já comentado acima, diversos contratos estão encerrando sua vigência neste ano de 2020 - por exemplo todos os descritos no Quadro 01 acima - e novas contratações devem ser realizadas considerando o cenário exposto. A seguir estão relacionados esses serviços:

- a. Correio eletrônico;



- b. Mensagem instantânea e *Webconference*;
- c. Rede Social;
- d. Solução de videoconferência;
- e. Streaming de vídeo (*Videolan*);
- f. Ferramenta de escritório e produtividade;
- g. Solução de proteção de segurança;
- h. Gerenciamento e *compliance* de *endpoint*;
- i. Solução de Arquivamento de mensagens de correio eletrônico;
- j. Soluções que possam substituir a solução VPN existente, com gerenciamento de identidade e acesso;
- k. Integração de armazenamento seguro de dados com ambiente de produtividade; e
- l. Integração das diversas formas de comunicação e colaboração.

A solução a ser prospectada deve considerar a integração desses serviços, preferencialmente em plataformas unificadas, facilitando a gestão, integrando as funcionalidades, reduzindo o número de contratos, entre outros. Deve-se incluir inovações tecnológicas nas funcionalidades, facilidade de uso, aproximando da experiência que o usuário possui no uso diário de tecnologia.

A plataforma desses serviços deve ser acessada independentemente do tipo de dispositivo utilizado pelo usuário, e de onde o usuário estiver, tendo em vista o crescente uso de dispositivos móveis e pessoais e o advento do teletrabalho. Deve-se também integrar múltiplas formas de comunicação e possuir ferramentas de escritório integradas que permita ganhos de produtividade.

A segurança da informação – requisito essencial para a utilização de todos esses serviços - deve ser integrada à solução, com estratégia de proteção e conformidade de dispositivos, usuários, dados e aplicações, considerando o contexto de acesso.

Por fim, deve ser considerado na solução a ser contratada as necessidades corporativas acima citadas, as inovações tecnológicas, a situação orçamentária, a facilidade de implementar e operar, a gestão dos serviços e a segurança da informação

Resumidamente, para esse projeto, e a fim de estudarmos uma alternativa para a substituição de serviços de TIC acima, sem esquecer dos requisitos listados e contando com os fins das suas vigências previstas para esse ano (Lotus Notes, SEP, Office e Videoconferência) espera-se iniciar a construção dos estudos para uma possível compra via Pregão Eletrônico de uma a ferramenta de Serviços Integrados para a Receita Federal do Brasil.



A ideia aqui será apontar no Estudo Técnico Preliminar a possibilidade de unificação e substituição das ferramentas atuais, caso seja tecnicamente e financeiramente vantajoso para a RFB.

## 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Continuar mantendo as soluções aos usuários finais da RFB, com a segurança exigida como: correio eletrônico; mensagem instantânea; webconference; rede social; solução de videoconferência; streaming de vídeo (*videolan*); ferramenta de escritório e produtividade; solução de proteção de segurança; gerenciamento e *compliance* de *endpoint*; solução de arquivamento de mensagens de correio eletrônico; solução de Armazenamento de Arquivos; entre outros.
- Maior confiabilidade e segurança: graças às funcionalidades de recuperação, gerenciamento global e recursos de privacidade, os dados da RFB permanecerão seguros e protegidos o tempo todo;
- Possibilidade de Integração de serviços como ferramentas de escritório, ferramenta de colaboração e comunicação para usuários e grupos de trabalho e proteção de segurança tornando o espaço de trabalho do usuário mais eficiente e produtivo.
- Possibilidade de transição em estágios: o órgão poderá fazer a transição para a nuvem em estágios permitindo combinar serviços em suas instalações com serviços em nuvem (chamados de cenários híbridos);
- Propiciar ambiente mais integrado para os usuários de teletrabalho oferecendo as mesmas ferramentas disponíveis no órgão para esta modalidade de trabalho aumentando a produtividade e criando mecanismos eficiente de gestão.
- Padronização da Infraestrutura e parque tecnológico pela adoção de uma única solução;
- Possibilidade de um gerenciamento centralizado e integrado pelo Datacenter de Brasília;
- Maior governança, confiabilidade e escalabilidade aos serviços de TI providos pela COTEC; e
- Redução do custo operacional, maior elasticidade ao permitir capacidade de realocar recursos de acordo com as necessidades do órgão, além do potencial ganho de performance.



## 6 – FONTE DE RECURSOS

- PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;
- AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20VG – Gestão das Soluções Informatizadas da SRFB e do CARF; e
- PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0000 - Gestão das Soluções Informatizadas da SRFB e do CARF – Despesas diversas

## 7- ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação para providências.

*Assinatura Digital*

\_\_\_\_\_  
Neolucio de Vasconcelos  
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Fabio R G Bernardo	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2029585
<b>Cargo:</b> ATRFB	<b>Lotação:</b> SARTI06/COTEC
<b>E-mail:</b> fabio.bernardo@rfb.gov.br	<b>Telefone:</b> (31)3218-6699
<b>Nome:</b> José Fábio Soares	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2090302
<b>Cargo:</b> ATRFB	<b>Lotação:</b> SARTI04/COTEC
<b>E-mail:</b> jose.f.soares@rfb.gov.br	<b>Telefone:</b> (81)3316-3803
<b>Nome:</b> Vicente E C de Paula Pessoa	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1180697
<b>Cargo:</b> ATRFB	<b>Lotação:</b> DIFRA/COTEC
<b>E-mail:</b> vicente.pessoa@rfb.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3412-3784

### 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE GESTOR

<b>Nome:</b> Fredman Alexander de Melo Tolentino	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2090255
<b>Cargo:</b> ATRFB	<b>Lotação:</b> DIGEC/COTEC
<b>E-mail:</b> fredman.tolentino@rfb.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3412-3771



<p>_____ Fabio R G Bernardo Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>	<p>_____ Fredman A de Melo Tolentino Integrante Gestor <i>Assinatura Digital</i></p>
<p>_____ José Fábio Soares Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>	<p>_____ Vicente E C de Paula Pessoa Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>

**10 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

*Assinatura Digital*

\_\_\_\_\_  
Juliano Brito da Justa Neves  
Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação  
Matrícula: 1458771



**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b> Doralice Ramos Soares Felix	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2706600
<b>Cargo:</b> ATRFB	<b>Lotação:</b> DILIC\COPOL
<b>E-mail:</b> doralice.soares@rfb.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3412-7903

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da INTEGRANTE ADMINISTRATIVA definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Assinatura digital*

---

Doralice Ramos Soares Felix  
Integrante Administrativa

**12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso I do § 2º do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

*Assinatura digital*

---

Marcos Antônio da Cunha  
Coordenador-Geral de Programação e Logística  
Matrícula: 1559821